



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0477/2016

O presente projeto visa incentivar a população a promover ações e projetos voltados para área de acessibilidade, tendo como benefício a isenção do IPTU -Imposto Predial e Territorial Urbano para o imóvel ocupado, independente do local em que a ação foi realizada, desde que no Município de São Paulo, visto que tais projetos na maioria das vezes oneram os criadores e responsáveis por sua realização.

Permite ainda que a concessão de isenção seja total ou parcial, sob critérios a serem definidos pelo Poder Executivo em seu Decreto regulamentador, evitando prejuízos ao erário público e concedendo de forma proporcional ao gasto que o requerente teve ao promover tais atos. Tais critérios terão como base o cuidado de alcançar o máximo de justiça social, com o mínimo de impacto nas finanças municipais.

É de amplo conhecimento que vivemos em uma fase de escassez orçamentária e que é de grande importância para o Poder Público ter o apoio e parcerias privadas para realização de ações e projetos voltados para área da acessibilidade, aumentando a inclusão, capacitação e conscientização social.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/10/2016, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.